<u>Prefeitura Municipal de Rio Bom</u>

<u>Estado do Paraná</u> <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 41/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de fevereiro de 2018 a servidora pública municipal Sr^a. ILDA FRACASSI BATISTA, portadora do RG. nº 4.065.893-9 e do CPF. nº 676.716.759-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) para assumir a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA junto a Escola Municipal Monteiro Lobato, conforme consta no Art. 56, inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006.

> Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

> > Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de janeiro

de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES Prefeito Municipal